



ATO DA MESA DIRETORA Nº 32 , DE 2019

Reajusta o valor do auxílio-alimentação e do auxílio pré-escolar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 298, de 2017, c/c o art. 17 da Resolução nº 229/2007; e o que consta no Processo nº 001-000084/2003, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) dos valores dos benefícios de auxílio-alimentação e auxílio pré-escolar.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de Abril de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Deputado **DELMASSO**
Vice-Presidente

Deputado **IOLANDO ALMEIDA**
Primeiro-Secretário

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO CARDOSO**
Terceiro-Secretário